



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 202/2025:** NOMEAR A SENHORA EVANETE OLIVEIRA GUIMARÃES.
- **DECRETO Nº 206/2025:** NOMEAR A SENHORA ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA.
- **DECRETO Nº 208/2025:** NOMEAR A SENHORA ALINE DE JESUS LIMA.
- **DECRETO Nº 240/2025:** NOMEAR O SENHOR RODRIGO REIS DE ALMEIDA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a):** Ubaldino Amaral de Oliveira
- **Praça** Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- **Tel:** (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA
29 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 202,

de 17 de janeiro de 2025.

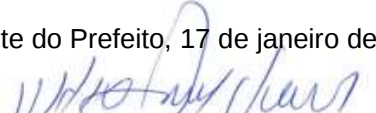
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei nº 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **EVANETE OLIVEIRA GUIMARÃES,**
para o Cargo em Comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC – 5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

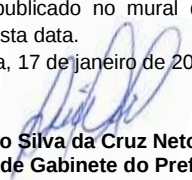

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 17 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA
29 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 206,

de 17 de janeiro de 2025.

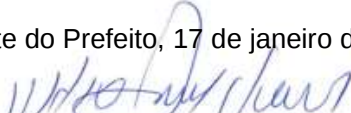
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei nº 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA,**
para o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar III, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC – 1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

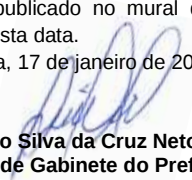

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 17 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA
29 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 208,

de 17 de janeiro de 2025.

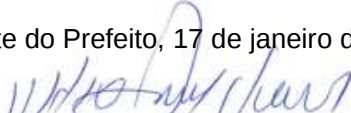
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei nº 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ALINE DE JESUS LIMA**, para o Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Unidade Escolar III, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Símbolo CC – 1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

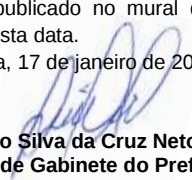

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 17 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br

Praça Getulio Vargas, 01 – Centro, Valente – Ba | Tel: 75 3263-2222 | • Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA
29 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 240,

de 23 de janeiro de 2025.

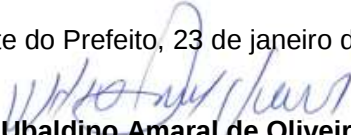
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei nº 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RODRIGO REIS DE ALMEIDA**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Programas Educacionais da Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CCE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2025.

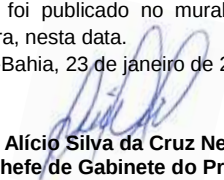

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 23 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br